ESTADO DE SANTA CATARINA
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
**Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br**
CNPJ: 83 009 910/0001-62

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Nº do Processo:**

Órgão: **Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes**

Setor Requisitante: **Setor de Obras e Engenharia**

| Responsável pela Demanda: **Tatiane Trevisan** | | Matrícula: |
|---|---|---|
| E-mail: | engenharia@faxinal.sc.gov.br | Telefone: (49) 3436 - 4307 |

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de cabeceira de ponte, na linha Santa Laura, no Município de Faxinal dos Guedes, para fins de recebimento de kit de transposição de obstáculos do Governo de Santa Catarina.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente demanda tem por finalidade a construção de uma estrutura de concreto armado para a instalação do kit de transposição da Defesa Civil na Linha Santa Laura, do Municipio de Faxinal dos Guedes/SC, sendo essencial para garantir a conectividade e a segurança viária entre as localidades. Atualmente, a ausência de uma travessia adequada compromete o deslocamento de moradores, serviços e o escoamento da produção local, além de representar um risco em períodos de cheias.

A nova estrutura atenderá às demandas de mobilidade urbana e acessibilidade, proporcionando uma travessia segura e resistente às variações do nível do rio. O uso do concreto armado assegura durabilidade, resistência estrutural e baixa necessidade de manutenção, tornando a solução tecnicamente viável e economicamente sustentável. Além de melhorar a infraestrutura viária, a obra desempenha um papel fundamental na segurança da população, especialmente em situações de emergência, garantindo acesso para veículos de socorro, transporte público e demais serviços essenciais. O projeto também contribuirá para a integração dos bairros, promovendo o desenvolvimento urbano e a valorização da região. Dessa forma, a implantação da estrutura de concreto armado para o kit de transposição da Defesa Civil, representa uma solução eficiente e necessária para suprir a demanda por mobilidade segura e sustentável, garantindo benefícios sociais, econômicos e estruturais para o município.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, para a execução dos serviços de engenharia civil necessários, observando os parâmetros de qualidade, prazos e especificações técnicas estabelecidos no projeto, garantindo a adequada implementação das estruturas propostas.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Tipo do Item | Subitem | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para a construção de cabeceira de ponte, na linha Santa Laura, no Município de Faxinal dos Guedes, para fins de recebimento de kit de transposição de obstáculos do Governo de Santa Catarina. | Serviços de engenharia | Permanente | Ser. | 1 |

**(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**
**(**) Consumo; permanente; continuado;**

**4. Grau de prioridade da compra: Alta**

**5. Previsão no PCA**
**( ) SIM Descrição: _____ (X) Não,** *precisa incluir atualmente porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.*

**6. Estima-se valor:** O valor utilizado está com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - referência SINAPI 08/2025, sendo R$ 219.277,79 (duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

| |
|---|
| **7. Prazo de entrega/ execução:** Prazo para início da execução da obra será de 10 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço e o prazo para entrega da obra será de 1 (um) mês. |
| **8. Recursos orçamentários:** Solicitar ao Setor da Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa. |
| **09. Local e horário da entrega/execução:** No local indicado pela municipalidade. |
| **10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não |
| **11. Indicação do gestor e fiscal do contrato:** Gestor: Patrik Fiorin. Fiscal: Samantha de Campos da Silva. |

Faxinal dos Guedes/SC, 03 de novembro de 2025.

Tatiane Trevisan:05438686998

Assinado de forma digital por Tatiane Trevisan:05438686998
Dados: 2025.11.03 17:00:13 -03'00'

**Tatiane Trevisan**
**Assessora de obras de engenharia**